



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4581 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 174/2022, firmado com a Sr.^a VERA ROSANE KIRSTEN, designada para desempenhar as funções de PSICÓLOGO conforme Portaria Municipal nº 4014 de 18/07/2022.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 1º DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração